

EDITAL PROCSEL N.º 61/2019

**REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO 2019, 2º
SEMESTRE, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 02/2019, de 19 de abril de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2019, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

§2º O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 27 de junho a 1º de julho de 2019, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 1º de agosto de 2019);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até 1º de agosto de 2019.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até o dia 1º de agosto de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2019, 2º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 27 de junho de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Anexo do Edital de Convocação

1082519	ACACIO PAULO BARBOSA
1082603	ALI HUSSEIN HAMDAR
1082421	ANA LUISA BOZE
1082481	ANDRÉ SIMEÃO SOARES DE OLIVEIRA
1082365	AUGUSTO RANK VELLOZO
1082387	CARLOS MIGUEL BALDAN SANTANNA PEROTTI
1082444	EDUARDO ROMANI GIACOMELLI
1082291	EGON HAUCK
1082422	FERNANDA BRAUN LARA
1082390	FERNANDA DA SILVEIRA PADILHA
1082282	GABRIELA ALVES DO AMARANTE
1082542	GIOVANNA TURRA
1082577	GIULIA CORDEIRO AITA
1082526	GUSTAVO HENRIQUE DUARTE E SILVA
1082446	HELOISA MULLER ULRICH
1082574	JOÃO VITOR BARÃO RIBEIRO
1082366	JULIO MOUFID ABDULLAH
1082445	LAURA SANTOS SINHORI
1082538	LEONARDO GARCIA DE OLIVEIRA
1082522	LEONARDO INCERTI ALVES SILVA
1082158	LEONARDO ROSSO E SILVA
1082579	LÍVIA GBUR MARTINS
1082326	MARCEL DAMIEN MATONDO DIOUF
1082452	MATHIAS SOMMER PASSOS
1082389	NAOMI NOMURA
1082543	NUBIA BECKER MESSIAS
1082405	PEDRO AUGUSTO LIMA BULOTAS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1082495 SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS

1082468 SAYURI CRISTIANA BARANHUK

1082528 VICTORIA TORRES

1082643 VIVIAN AMÁLIA ANDRADE TOMACHESKI

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1082587 FERNANDA SCHREINER DE OLIVEIRA

1082180 PAULO ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1082443 JOSUÉ ROSA DOS SANTOS